

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR  
DIÁRIO OFICIAL  
E L E T R Ô N I C O

Nº 3378 – Ano 14 quarta-feira, 27 de dezembro de 2023

Criciúma - Santa Catarina

# Índice

Decreto.....	1
Errata.....	2
Extratos.....	2
Ata.....	2
Aviso de Suspensão de Licitação.....	3
Aviso de Alteração da Data de Abertura .....	3

## Decreto

### Governo Municipal de Criciúma

*Dispõe sobre a suspensão de prazos em virtude de migração dos sistemas informatizados do Município para a versão “cloud”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 50, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a migração dos sistemas informatizados do Município para a versão “cloud” (nuvem),  
Considerando que os atendimentos relacionados aos sistemas estarão inoperantes do dia 29 de dezembro de 2023 até o dia 24 de janeiro de 2024,  
Considerando que a suspensão dos serviços impossibilitará o atendimento à população de forma presencial e online nos setores afetados,

DECRETA:

**Art.1º** Durante o período de 29 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024 ficam suspensos os prazos inerentes aos atos, procedimentos, processos e prazos administrativos em trâmite no Município, incluindo os prazos de defesa e os prazos recursais no âmbito dos processos administrativos dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal, incluídos os prazos de processos de licitação, bem como suspensas as atividades relacionadas ao fornecimento de cópias, protocolos e demais atos públicos.

**Art.2º** Os débitos de natureza tributária ou não tributária, com vencimento no período de 29 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024 ficam prorrogados para 25 de janeiro de 2024, sem o acréscimo de encargos de mora, juros e multa adicionais, à exceção dos parcelamentos de dívida ativa regulares e por REFIS, cujas guias tenham emitidas anteriormente a 28 de dezembro de 2023.

**Art.3º** O prazo de validade das Certidões Municipais com vencimento no período de 29 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024, ficam prorrogadas para 25 de janeiro de 2024.

**Art.4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art.5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de dezembro 2023.

**CLESIO SALVARO** - Prefeito do Município de Criciúma

**TIAGO FERRO PAVAN** - Coordenador do Comitê de Governança

ver/jrm

# Errata

## Fundação Cultural de Criciúma

### ERRATA Nº 001/2023

O Diretor-Presidente da Fundação Cultural de Criciúma torna público para conhecimento, que o Décimo Termo Aditivo Contratual referente ao Termo de Colaboração 01/2019 e o Décimo Termo Aditivo Contratual referente ao Termo de Colaboração 002/2019, datados de 30/11/2023, são retificados suas numerações para a seguinte redação: “**Décimo Primeiro** Termo Aditivo Contratual 001/2019” e “**Décimo Primeiro** Aditivo Contratual 002/2019.”

Criciúma, 30 de novembro de 2023.

**Joster José Favero - Diretor Presidente - Fundação Cultural de Criciúma**

---

# Extratos

## Fundação Cultural de Criciúma

**EXTRATO – ESPÉCIE:** DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019

**PARTÍCIPES:** O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma, do outro lado SOCIEDADE CULTURAL CRUZEIRO DO SUL.

**DO OBJETO:** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL: As transferências dos recursos financeiros á OSC previstos para execução do termo de colaboração número 001/2019 com vigência de 01/12/2023 até 30/05/2024, conforme plano de trabalho, se dará da seguinte forma: Mês dezembro de 2023 – Valor R\$ 24.000,00

**DATA:** Criciúma, 30 de novembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Joster Jose Favaro, pela Fundação Cultural de Criciúma, do outro lado Fábio Paulo Matias, pela SOCIEDADE CULTURAL CRUZEIRO DO SUL.

---

**EXTRATO – ESPÉCIE:** DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019

**PARTÍCIPES:** O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma, do outro lado SOCIEDADE CULTURAL CRUZEIRO DO SUL.

**DO OBJETO:** DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL: As transferências dos recursos financeiros á OSC previstos para execução do termo de colaboração número 002/2019 com vigência de 01/12/2023 até 30/05/2024, conforme plano de trabalho, se dará da seguinte forma: Mês dezembro de 2023 – Valor R\$ 27.600,00

**DATA:** Criciúma, 30 de novembro de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Joster Jose Favaro, pela Fundação Cultural de Criciúma, do outro lado Fábio Paulo Matias, pela SOCIEDADE CULTURAL CRUZEIRO DO SUL.

---

# ATA

## Governo Municipal de Criciúma

### ATA 07 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 264/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 681514)

**ATA DA REUNIÃO RESERVADA, EM CARATER EXEPCIONAL, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA SUSPENDER IMEDIATAMENTE O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO EM VIRTUDE DA NOTIFICAÇÃO RECEBIDA ATRAVÉS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5032945-46.023.8.24.0020/SC DO PODER JUDICIÁRIO – Plantão – TJSC.**

**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente, para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção da infraestrutura elétrica e fotovoltaica da **FAZENDA SOLAR NIKOLA TESLA**, na rua Inês Perisoli Cardoso - Distrito de Rio Maina no município de Criciúma - SC.

Às oito horas e trinta minutos, do dia vinte e seis, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente, em caráter excepcional, os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro o recebimento do MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 5032945-46.023.8.24.0020/SC DO PODER JUDICIÁRIO – Plantão – TJSC, determinando a imediata suspensão do processo licitatório nº. 264/PMC/2023 em virtude da liminar concedida a empresa SLAVIEIRO ENERGIA SOLAR LTDA. Portando, a Comissão em tempo, suspendeu a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas VOLTS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; STECKERT ENGENHARIA LTDA e TAB ENERGIA RENOVÁVEL LTDA previamente agendada para o dia 26/12/2023 às 9h. Diante do fato ocorrido, a Comissão, por unanimidade, acatou de pleno e resolveu por **SUSPENDER “SINE DIE”** o edital de Concorrência Nº. 264/PMC/2023, para as providências jurídicas necessárias. As empresas serão comunicadas desta decisão através do ato de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O Mandado de Segurança acima mencionado fica fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente e.e da Comissão, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO deu por encerrada a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de 2023.

**GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO** - Presidente e.e  
**OSMAR CORAL** - Membro-Secretário  
**LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO** – Membro  
**LUCIANI BUSSOLO** - Membro-Suplente  
**RONALDO JOSINO ALVES** - Membro-Suplente

## Aviso de Suspensão de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 264/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº. 681514)

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a **SUSPENSÃO “SINE DIE”**, do processo em epigrafe, que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de construção da infraestrutura elétrica e fotovoltaica da **FAZENDA SOLAR NIKOLA TESLA**, em razão da Decisão Liminar, nos autos do processo de MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 5032945-46.023.8.24.0020/SC DO PODER JUDICIÁRIO – Plantão – TJSC.

Feita a suspensão acima, conforme determinação judicial, ficam todos os interessados notificados para os fins legais e de direito, nos termos da Lei de Licitações.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS – CRICIÚMA/SC, 26 de dezembro do ano de 2023.

GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Presidente e.e. da Comissão Permanente de Licitações - (Assinado no Original)

## Aviso de Alteração da Data de Abertura

Fundo Municipal de Saúde

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/FMS/2023

Processo Administrativo Nº. 683792

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, comunica que, em virtude de vício formal, no aviso de publicação de licitação do Edital acima epigrafado, divulgado com prazo inferior ao estabelecido no Art. 55, inciso I, alínea a) da Lei 14.133/2021, fica prorrogada a data de abertura, para o dia 11/01/2024 às 14h00min.

CRICIÚMA-SC, 27 de dezembro de 2023.

MAURICIO BACIS GUGLIELMI - DIRETOR DE LOGÍSTICA - (assinado no original)